



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS *CAMPUS* SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.

PORTARIA Nº 092 GDG/IFAM/CSGC, DE 31 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a terceira alteração da Portaria que constitui a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico em Secretaria Escolar, modalidade subsequente, do IFAM – *Campus* São Gabriel da Cachoeira.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere na Portaria nº 1.104 GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no Diário Oficial da União, DOU nº 118, de 23/06/2023, Seção – 2, pág. 21, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 359 GDG/IFAM/CSGC, de 12 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica constituída a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico em Secretaria Escolar, modalidade subsequente, do IFAM – *Campus* São Gabriel da Cachoeira, cuja composição passa a ser a seguinte:

I - Edlene da Silva Trindade, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1832707, Presidente;
II - Joscival Vasconcelos Reis, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1769682, membro;
III - Kamila Freire de Oliveira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2905409, membro;
IV - Mallu Gomes Diogenes, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 3493033, membro;
V - Luclécia Cristina Moraes da Silva, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2411559, membro.

Art. 2º Fica atribuída à comissão mencionada no Art. 1º:

I - Reformular o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), considerando as diretrizes da Resolução nº 096/CONSUP/IFAM e demais normativas vigentes;

II - Reformular o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), considerando as diretrizes da Resolução nº 096/CONSUP/IFAM e demais normativas vigentes;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 5950/2026 - CSGC (11.01.16)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 31 de Julho de 2026

PORTARIA_N_092_GDG_PPC_Secretaria_Escolar_1.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 15:56)

JOAO MARCOS ITOU SOUZA

CHEFE DE GABINETE

1191938

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **5950**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **31/07/2026** e o
código de verificação: **6575c3d20b**